

Auto de penhora e avaliação

Autos nº 43870-37.2024.8.16.0001

Exequente: José Luiz Marcondes

Executado: Mega Placas Evaporativas

Cartório do Distribuidor
Comarca de Araucária - PR

ATILIO BAVARESCO

Registrado sob nº 8.5.2025

Auto nº 6 Repetir da Penhora

Arquiva 26.1.06.2025

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado, estive no endereço indicado e ali sendo, realizei a PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- Produtos: placas evaporativas**

Quantidade	Tamanho em mm/modelo	Valor unitário (em R\$)	Valor global do tipo, em R\$
220	2000 x 600 x 300	309	67.980
160	1500 x 600 x 150	150	24.000
339	1200 x 600 x 150	150	50.850
48	1830 x 600 x 150	150	7.200
Valor total: R\$ 149.180 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta Reais)			

- Equipamento:** denominado “torre de secagem”, utilizado em etapa da produção das placas evaporativas; não consta na referida máquina seu número de série, nome do fabricante ou modelo; identificável através de fotografias tomadas pela advogada do exequente, que serão juntadas oportunamente aos autos deste processo. Informo que o equipamento encontra-se funcionando, eis que a linha de produção permaneceu operando durante a diligência. Avaliada em R\$ 300.000 (trezentos mil Reais).
- Valor total penhorado (produtos acabados e equipamento: R\$ 449.180**
(quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta Reais.)

Cabe ressaltar que as placas de tamanho 2000 x 600 x 300 mm encontravam-se, por ocasião da diligência, embaladas e prontas para envio ao cliente.

Por fim, nomeio o sr. **Alex Tanko Imoto**, CPF 067.522.209-56, na qualidade de proprietário da empresa, como **fiel depositário** dos bens, eis que os funcionários presentes no momento da diligência negaram-se a assumir o encargo.

Nada mais.

Antonio Carlos Schulli Junior
OFICIAL DE JUSTIÇA